



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.602/2016

De 06 de maio de 2016.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃ PATOENSE A FRANCISCA
LACERDA MARACAJÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a **Francisca Lacerda Maracajá**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 06 de maio de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL